



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 02/03/2017
FBS
RUBRICA

LEI N° 9.109

**Denomina logradouro público no
bairro Gurigica.**

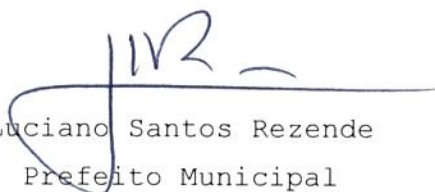
O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria José da Cruz** o logradouro público com início na Escadaria Rubens Sant'ana e término sem saída, no bairro Gurigica.

Art. 2º. Fica revogado a Lei nº 7.810, de 2009, que denomina Escadaria Vida Bela.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de fevereiro de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.739339/17